



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)

## PORTARIA Nº 012, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paulistas/MG, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é feriado – CORPUS CHRISTI".

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer ponto facultativo no dia posterior ao feriado,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Paulistas/MG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paulistas/MG,  
aos 29 dias do mês de maio de 2024.

  
**EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO**

Presidente

**EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO**  
PRESIDENTE  
CPF 345 798 318-81  
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
DE 29/05/24 - 1-1-

Assinatura 